



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE ITAÚBA | DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA N° 14/2023-DF

O Excelentíssimo Senhor **EDSON CARLOS WRUBEL JUNIOR**, MM. Juiz Substituto e Diretor do Foro da Comarca de Itaúba, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, §5º do COJE, bem como o Decreto n° 008/2023, datado de 1/2/2023, do Prefeito Municipal de Itaúba/MT, decretando ponto facultativo nos órgãos da Administração Pública de Itaúba no dia 30/6/2023 (sexta-feira), em virtude do feriado em comemoração do Padroeiro do Município.

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal n°. 019/87, de 8 de Dezembro de 1987, que dispõe sobre o dia do padroeiro do Município de Itaúba;

RESOLVE:

Art. 1º - **SUSPENDER** o expediente no foro judicial desta Comarca, nos dias **29/6/2023** (quinta-feira), em virtude do feriado municipal; e **30/6/2023** (sexta-feira), ponto facultativo em virtude da Comemoração do Padroeiro da Cidade, São Pedro.

Art. 2º - Suspende os prazos processuais durante as datas mencionadas, ficando esses prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, encaminhando-se cópia à Presidência do Tribunal de Justiça, à Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso, ao Ministério Público e ao representante da OAB, notadamente, da 11ª Subseção de Colíder.

Itaúba/MT, 23 de junho de 2023.

EDSON CARLOS WRUBEL JUNIOR
Juiz Diretor do Foro